



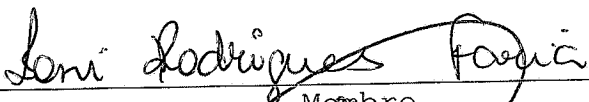
ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 043/2025 - DISPENSA
014/2025.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de oficinas especializadas utilizando as PICS (práticas integrativas e complementares), para atuar junto a secretaria municipal de saúde em apoio ao usuário portador de TEA (transtorno do espectro autista) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

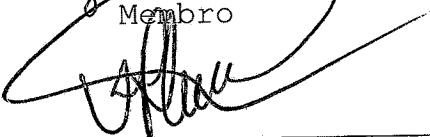
Aos sete dias do mês de maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, às 15h:00m, reuniu-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, juntamente com a Assessoria Jurídica para análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa MARILDA MENDES LUCENA (protocolo nº 0256/2025). Foi realizada a conferência da documentação da empresa MARILDA MENDES LUCENA, após análise da documentação, foi observado que o objeto no cadastro do Portal do Empreendedor da empresa não é compatível com objeto da licitação (conforme documentos anexos) e ainda foi observado que a mesma não apresentou o atestado de capacidade técnica, que comprove que já realizou serviço compatível ou similar ao que pede no edital, apresentando apenas certificados de conclusão cursos, considerada assim inabilitada. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.



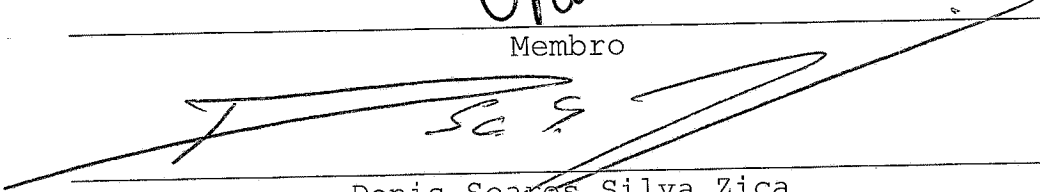
Agente de Contratação



Membro



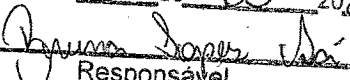
Membro



Denis Soares Silva Zica
Assessor Jurídico

Certifico que o (a) pre ente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 07 de 05 2025



Responsável